



## EDITAL DACIC PROEX Nº 12/2024

### Processo de Seleção Suplementar para estudantes-atletas de Cruzeiro do Sul inscritos e indeferidos no Edital Nº 09/2024

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), visando fomentar a participação de estudantes-atletas do **Campus Floresta** nos Jogos Universitários Acreanos (JUAC), torna público o presente Edital e aos **discentes** desta Ifes inscritos e indeferidos no Edital Nº 09/2024, para que os mesmos possam participar do referido evento esportivo.

#### 1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O Edital Dacic/Proex n.º 12/2024 é um instrumento que visa fortalecer a prática esportiva no âmbito dessa Ifes, através do apoio financeiro a estudantes do **Campus Floresta** que estão inscritos e aptos a participar dos Jogos Universitários Acreanos (JUAC), a ser realizado em Rio Branco, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano. São objetivos do presente instrumento:

1.1 Selecionar estudantes-atletas para completar as equipes representativas da Ufac – Campus Floresta para atuarem nos Jogos Universitários Acreanos (JUAC), que tiveram as inscrições de alguns de seus membros indeferidas no Edital de Auxílio Pró-Esporte Nº 09/2024, comprometendo a participação nos Jogos;

1.2 Fomentar a prática esportiva no ambiente universitário vislumbrando a preparação de atletas para participação em competições de nível estadual, regional e nacional.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ter participado do processo seletivo do Edital Nº 09/2024 e atender aos mesmos critérios estabelecidos no referido Edital (Itens 3 e 4).

#### 3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

3.1 O valor total do presente edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

3.2 Serão disponibilizados até 10 auxílios, distribuídos em 05 modalidades esportivas, de modo que a somatória totalize o valor informado no item anterior.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 24 e 26 de maio de 2024, **diretamente com a Dacic/Proex, por meio do endereço eletrônico: [dacic.edital@gmail.com](mailto:dacic.edital@gmail.com)**



4.2 A Lista Final de discentes contemplados será publicada até o dia 27 de maio de 2024 na página de editais da Proex.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar.**

5.2 O acompanhamento de publicação de adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac ([www.ufac.br/proex](http://www.ufac.br/proex)), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato

5.3 O recebimento do auxílio está vinculado à participação do discente no JUAC 2024.

5.3.1 A comprovação de participação será feita pelo próprio estudante-atletas através de declarações e/ou certificados emitidos pela FDUAC/CBDU e/ou Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (DACIC).

5.3.2 Caso não haja comprovação de que o discente participou, o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

5.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura